

## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTA DE ADIANTAMENTO					
PEDIDO DE ADIANTAMENTO NÚMERO:	7/2025	DATA: 17/10/2025			
Nome: Divino Ferreira da Costas	Cargo/Função: Secretário de Administração	Matrícula: 01			

OBJETO

suprimento de fundo em razão de evento fortuito, a fim de custear despesas referentes a consulta médica junto a médico perito previdenciário, necessária em decorrência do afastamento do servidor Ronaldo Nogueira Machado, em virtude de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e CID F41.2.

Diante disso, requereu-se a autorização para realização da despesa por suprimento de fundos, nos termos da Resolução nº 50/2024, que regulamenta o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e disciplina as despesas de pequeno vulto no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste/MT, bem como em consonância com a Resolução de Consulta nº 12/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT)

## Discriminação Despesas

Consulta médica junto a médico perito previdenciário

VALORES DE ADIANTAMENTO								
Despesa	CNPJ	N°DOC	Nome produto	Nome	Data	Vlr.Unit.	Qtd	Vlr. Total
Serviço de consulta médica junto a médico perito previdenciário em decorrência do afastamento do servidor Ronaldo Nogueira.	56.974.622/00 01-75	35	Pericia Médica	Alvaro Marconi LTDA	16/10/25	R\$ 450,00	01	R\$ 450,00

TOTAL GERAL: R\$R\$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta e reais ).

## DECLARAÇÃO

Declaro que, nas datas mencionadas, foram utilizada as importâncias acima demonstrada em anexo:

	_	
Servidor		